



DESPACHO n.º 16/2019

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes), na Pós-Graduação em Indústrias Criativas e Culturais:

- **1º período** – até ao dia 4 de novembro de 2019
- **2º período** – até ao dia 13 de março de 2020

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL (mediante requerimento e pagamento de emolumento devido), para o 1º período, até ao dia 29 de novembro de 2019, para o 2º período, até ao dia 31 de março de 2020.

Lisboa, 16 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta